



PROTOCOLO
Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3.530/2017

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 09/05/17 Horário 10.00hs.

“Institui a Semana de Proteção aos Animais no âmbito, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Semana Municipal de Proteção aos Animais.

Art. 2º A Semana Municipal de Proteção aos Animais será realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo único: A semana aprazada no *caput* deverá ser incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º A Semana Municipal de Proteção aos Animais tem por finalidade realizar ações no intuito de conscientização da população quanto à guarda responsável dos animais.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Proteção aos Animais tem como diretrizes:

I – à prevenção do abandono e da superpopulação de animais;

Da Silva do SINTTRAB
Vereador
PSB-CMPV-RQS
Cristiane Lopes
Vereadora PP

Alan Queiroz
Vereador/CMPV

Leila Holder
Vereadora
MDB/Porto Velho

Paulo Henrique
Vereador



- II – conscientização da população da necessidade da guarda responsável e do controle reprodutivo de animais;
- III – estímulo da adoção de animais abandonados;
- IV – difusão da importância do respeito a todas as formas de vida.

Art. 4º Competirá ao Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias a regulamentação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 35 (trinta e cinco) dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 02 de Abril de 2017.


ALEKS PALITOT
VEREADOR/PTB


Márcio Oliveira
Vereador / PMDB


Alan Queiroz
Vereador / CPMV


Júnior Cavalcante
Vereador - PHS


Joelma Holder
Vereadora
PMDB / Porto Velho


Anderson


Vereador Jacaré
PSDC


Cristiane Lopes
Vereadora PP


Da Silva do SINTTRAR
Vereador
PSB-CMPV-RO



JUSTIFICATIVA

Na audiência pública realizada no dia 10 de Março, verificamos junto à população de Porto Velho que a causa animal é muito sensível, pois, trata-se de uma relação de reciprocidade e afeto.

A popularidade dos chamados "pets" cresceu muito nos últimos anos, o que deu ao Brasil o segundo lugar no ranking de maiores produtores de insumos do Mercado Pet, perdendo apenas para os Estados Unidos. De acordo com os dados da Associação Brasileira da Indústria de Produtos Para Animais (Abinpet), no primeiro trimestre de 2014 as exportações de tais produtos cresceram 22,9% em relação ao mesmo período de 2013, chegando a uma estimativa de US\$ 16,4 bilhões para o ano todo.

Apesar da grande aceitação dos animais de estimação e do crescimento do número de pets por lares, o abandono ainda é algo muito presente na sociedade. Entre os principais motivos citados por pessoas que abrem mão de cães e gatos estão gravidez na família, alergias e outras doenças, mudança de residência, filhotes indesejados, velhice do animal e falta de planejamento para a manutenção dos bichinhos de estimação.

Como o abandono é diário e poucas cidades possuem planejamento previsto por lei para a vacinação e castração de animais de rua, além do encaminhamento para adoção, o que nota-se na maioria dos municípios brasileiros é um aumento populacional desenfreado de cães e gatos e, consequentemente, a propagação de possíveis zoonoses, já que os animais podem se tornar hospedeiros e transmissores de doenças, o que configura como caso de saúde pública.

Com a popularização da internet e a possibilidade do maior compartilhamento de informações pelas redes sociais, blogs e sites, a proteção animal vem ganhando força em diversos centros urbanos. Os protetores são cidadãos comuns que realizam um trabalho social, cuja a maioria atua sem auxílio do governo, mantendo seus projetos com a própria renda e com ajuda da

população.

Assinatura de Da Silva do SINTTRAB
Da Silva do SINTTRAB
Vereador
PSB-CMPV-RO

Assinatura de Queiroz
Queiroz
Vereador/CMPV





A proteção animal tem se tornado importante para a vida em sociedade, pois vai além do resgate do animal abandonado. A atuação dos protetores envolve a castração, preparação e encaminhamento de cães e gatos para adoção, conscientização sobre a posse responsável por meio de eventos e palestras, além da movimentação em busca de políticas públicas para o setor, como a participação em sessões e reuniões com representantes da política local.

O grande problema enfrentado pelos atuantes da causa é a transferência da responsabilidade, já que o controle de zoonoses, as políticas de saúde pública e auxílio na conscientização sobre a posse responsável deveriam ser atribuições do poder público. A população também contribui para tais dificuldades, uma vez que algumas pessoas abandonam os animais nas ruas com a intenção de que algum protetor faça o resgate e dê abrigo.

Apesar dos avanços tecnológicos que facilitaram a comunicação e a informação, grande parte da população ainda está restrita às velhas crenças e ao senso comum, mostrando que um dos maiores desafios atuais é conseguir de fato uma conscientização. Saber a importância das políticas públicas, no âmbito governamental, assim como ter consciência do impacto de suas ações na sociedade, enquanto cidadão, são medidas necessárias para um futuro melhor.

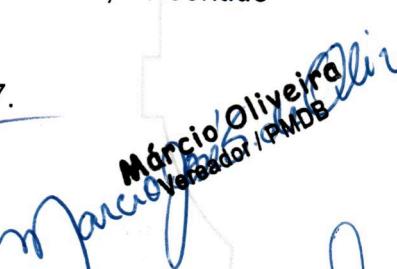
Por tudo isso, inegável que necessitamos trazer à população informações, notadamente, no sentido de conscientização à causa animal.

Assim sendo, contamos com o voto favorável dos nobres edis, no sentido de aprovar o projeto em tela.

Câmara Municipal de Porto Velho, 02 de Maio de 2017.


ALEKS PALITOT

VEREADOR/PTB


Márcio Oliveira
Vereador /PMDB


Vilian Queiroz
Vereador /CMPL

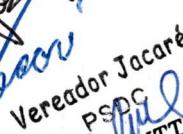

Da Sílvia do SANTTAR
Vereador
PSB-CMPV-RO


Júnior Cavalcante
Vereador - PTB


Cristiane
Vereadora PP


Jocilna Holder
Vereadora
PMB/Porto Velho


Jocov


Vereador Jacaré
PSDC


Da Sílvia do SANTTAR
Vereador
PSB-CMPV-RO